## RESOLUÇÃO Nº 191/2019

**Acresce § 3º ao Art. 2º da Resolução nº 153/2009.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Acresce o § 3º ao art. 2º da resolução 153/2009 com a seguinte redação:

**Art. 2º** ....

**§ 1º** ...

**§ 2º** ....

**§ 3º**. No mês de dezembro não será observado o período de frequência mencionado no caput deste artigo quando o presidente da Câmara suspender as atividade legislativas através de portaria, sendo permitido ao setor competente encerrar a folha de pagamento após a segunda reunião ordinária do mês de dezembro e efetuar o pagamento do salário no referido mês.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Raul Vieira Gonzaga**
Presidente

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

**Adjane Luiza de Queiroz**
Secretária Executiva